

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 426 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 142/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 416<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 8 a 10 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza, Coren-MS n. 72892, a participar da Oficina sobre as Competências dos Profissionais de Enfermagem no manejo de Feridas, Ostomias e Incontinências, nos dias 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Disponibilizar passagens aéreas para que a colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza participe da Oficina supracitada.

**Art. 3º** A colaboradora Dra. Mercy da Costa Souza não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476